



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2017

PROCESSO MÃE: 272842/2015.

PROCESSO SEI Nº: 00610014.000033/2019-40.

INSTRUMENTO: Pregão Eletrônico nº 48/2016

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo o remanejamento de 01 (uma) COPEIRA - 44H do prédio sede da SESAP para desempenhar suas funções no prédio Anexo da SESAP, situado na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 550 - Tirol, conforme solicitação da Coordenadoria de Administração Geral, através do Memorando SEI Nº 002/2019-SUSEG (1334310), e devidamente autorizado pelo Secretário Estadual de Saúde Cipriano Maia de Vasconcelos, passando a ter a seguinte distribuição:

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HMAF	1	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 20% -DIURNO	R\$ 3.252,56	R\$ 3.252,56	R\$ 39.030,72
HMAF	2	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 20% -NOTURNO	R\$ 4.504,81	R\$ 9.009,62	R\$ 108.115,44
HMAF	1	PEDREIRO 12X36 DIURNO	R\$ 3.418,43	R\$ 3.418,43	R\$ 41.021,16
HMAF	1	PINTOR 12X36 DIURNO	R\$ 3.420,54	R\$ 3.420,54	R\$ 41.046,48
HMAF TOTAL	5			R\$ 19.101,15	R\$ 229.213,80

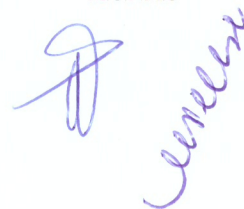
UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HMWG	1	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 20% -DIURNO	R\$ 3.252,56	R\$ 3.252,56	R\$ 39.030,72
HMWG	1	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA 40H	R\$ 3.185,97	R\$ 3.185,97	R\$ 38.231,64
HMWG TOTAL	2			R\$ 6.438,53	R\$ 77.262,36

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HJPB	2	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (DESPENSEIRO) 12X 36 DIURNO	R\$ 3.072,33	R\$ 6.144,66	R\$ 73.735,92
HJPB	4	AUXILIAR DE COZINHA 12X36 - 20% DIURNO	R\$ 3.190,37	R\$ 12.761,48	R\$ 153.137,76
HJPB	3	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 20% -DIURNO	R\$ 3.252,56	R\$ 9.757,68	R\$ 117.092,16
HJPB	3	COPEIRO 12X36 - 20% - DIURNO	R\$ 3.322,28	R\$ 9.966,84	R\$ 119.602,08
HJPB	2	COPEIRO 12X36 - 20% - NOTURNO	R\$ 4.337,78	R\$ 8.675,56	R\$ 104.106,72
HJPB	1	LAVADEIRO - 20% - 44H	R\$ 3.063,86	R\$ 3.063,86	R\$ 36.766,32
HJPB	2	PINTOR 12X36 DIURNO	R\$ 3.420,54	R\$ 6.841,08	R\$ 82.092,96
HJPB TOTAL	17			R\$ 57.211,16	R\$ 686.533,92

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HGT	3	AUXILIAR DE COZINHA 12X36 - 40% - DIURNO	R\$ 3.677,37	R\$ 11.032,11	R\$ 132.385,32
HGT	32	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 40% - DIURNO	R\$ 3.741,25	R\$ 119.720,00	R\$ 1.436.640,00
HGT	6	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 40% - NOTURNO	R\$ 5.196,22	R\$ 31.177,32	R\$ 374.127,84
HGT	1	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 44H - 40%	R\$ 3.406,79	R\$ 3.406,79	R\$ 40.881,48
HGT	9	COPEIRO 12X36 - 40% - DIURNO	R\$ 3.809,29	R\$ 34.283,61	R\$ 411.403,32
HGT	3	COZINHEIRO 12X36 - 40% - DIURNO	R\$ 4.068,66	R\$ 12.205,98	R\$ 146.471,76
HGT	1	ELETRICISTA 12X36 - 30% - DIURNO	R\$ 4.426,65	R\$ 4.426,65	R\$ 53.119,80
HGT	1	MAQUEIRO 12X36 - 40% - DIURNO	R\$ 3.781,25	R\$ 3.781,25	R\$ 45.375,00
HGT TOTAL	56			R\$ 220.033,71	R\$ 2.640.404,52

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – NÚCLEO DE CONTRATOS
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, Sala CGC, 10º Andar – Cidade Alta – 59.025-600 – Natal/RN
Telefone: (84) 3232-3815 – Fax: (84) 3232-2683 – e-mail: contratossesap@hotmail.com.

M.C.P.M.S



UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HDRPS	1	AUXILIAR DE COZINHA 40H - 20%	R\$ 2.958,68	R\$ 2.958,68	R\$ 35.504,16
HDRPS	2	ELETRICISTA 12X36 - 30% - DIURNO	R\$ 4.426,65	R\$ 8.853,30	R\$ 106.239,60
HDRPS	2	ELETRICISTA 12X36 - 30% - NOTURNO	R\$ 5.534,66	R\$ 11.069,32	R\$ 132.831,84
HDRPS TOTAL	5			R\$ 22.881,30	R\$ 274.575,60

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HCPG	7	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 20% - DIURNO	R\$ 3.252,56	R\$ 22.767,92	R\$ 273.215,04
HCPG TOTAL	7			R\$ 22.767,92	R\$ 273.215,04

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HEMONORTE	2	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 20% - DIURNO	R\$ 3.252,56	R\$ 6.505,12	R\$ 78.061,44
HEMONORTE	14	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 40% - DIURNO	R\$ 3.741,25	R\$ 52.377,50	R\$ 628.530,00
HEMONORTE	1	ELETRICISTA 12X36 - 30% - DIURNO	R\$ 4.426,65	R\$ 4.426,65	R\$ 53.119,80
HEMONORTE TOTAL	17			R\$ 63.309,27	R\$ 759.711,24

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
LACEN	9	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 20% - DIURNO	R\$ 3.252,56	R\$ 29.273,04	R\$ 351.276,48
LACEN TOTAL	9			R\$ 29.273,04	R\$ 351.276,48

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
CRI	1	AUXILIAR DE COZINHA - 40H - 20%	R\$ 2.958,68	R\$ 2.958,68	R\$ 35.504,16
CRI	18	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 20% - DIURNO	R\$ 3.252,56	R\$ 58.546,08	R\$ 702.552,96
CRI	3	COPEIRO 44H - 20%	R\$ 3.062,19	R\$ 9.186,57	R\$ 110.238,84
CRI	1	LAVADEIRO 44H - 20%	R\$ 3.063,86	R\$ 3.063,86	R\$ 36.766,32
CRI	1	MAQUEIRO 44H - 20%	R\$ 3.369,13	R\$ 3.369,13	R\$ 40.429,56
CRI TOTAL	24			R\$ 77.124,32	R\$ 925.491,84

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
UNICAT	1	COPEIRO 44H	R\$ 2.655,43	R\$ 2.655,43	R\$ 31.865,16
LACEN TOTAL	1			R\$ 2.655,43	R\$ 31.865,16

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
NÍVEL CENTRAL	4	COPEIRO 44H	R\$ 2.655,43	R\$ 10.621,72	R\$ 127.460,64
ANEXO NÍVEL CENTRAL	1	COPEIRO 44H	R\$ 2.655,43	R\$ 2.655,43	R\$ 31.865,16
NÍVEL CENTRAL TOTAL	5			R\$ 13.277,15	R\$ 159.325,80

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – NÚCLEO DE CONTRATOS
 Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, Sala CGC, 10º Andar – Cidade Alta – 59.025-600 – Natal/RN
 Telefone: (84) 3232-3815 – Fax: (84) 3232-2683 – e-mail: contratossesap@hotmail.com.

M.C.P.M.S



UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
CEFOPE	1	COPEIRO 44H	R\$ 2.655,43	R\$ 2.655,43	R\$ 31.865,16
CEFOPE TOTAL	1			R\$ 2.655,43	R\$ 31.865,16

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
ALMOXARIFADO	1	COPEIRO 44H - 20%	R\$ 3.062,19	R\$ 3.062,19	R\$ 36.746,28
ALMOXARIFADO TOTAL	1			R\$ 3.062,19	R\$ 36.746,28

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
SVO	4	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 40% - DIURNO	R\$ 3.741,25	R\$ 14.965,00	R\$ 179.580,00
SVO	1	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 44H - 40% -	R\$ 3.406,79	R\$ 3.406,79	R\$ 40.881,48
SVO TOTAL	5			R\$ 18.371,79	R\$ 220.461,48

TOTAL GERAL	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
	162	R\$ 586.637,62	R\$ 7.039.651,44

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2019.

p/ Marcia C. da Silva Pellense
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN
 Marcia Cunha da Silva Pellense
 Coordenadora de Planejamento CPCS

[Assinatura]
Francisco de Assis Valério dos Santos
Pela Contratada

PUBLICADO NO D.O.E.
DATA: 05/02/19
PÁGINA: 19

Secretaria de Estado da Saúde Pública

COORDENADORIA DE PROMOÇÃO À SAÚDE - CPS
SUBCOORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SUVISA/RN
SETOR PRODUTOS
FICHA CADASTRAL (VENDA DE RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO)
NOME: DROGA FARMACIA COMÉRCIO LTDA (FARMÁCIA BEM ESTAR DO TRABALHADOR E APOSENTADO)
ENDEREÇO: AV. ÂNGELO VARIELLA, 484 - CENTRO - ALTO DO RODRIGUES
CIDADE: ALTO DO RODRIGUES UF: RN
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROSEANE PAIVA DE OLIVEIRA
INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA Nº: 3269 UF: RN
CADASTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº: 1602

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/19.

Processo: 0061040700042/2018-36.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa A Mercantil Cidade LTDA.

Objeto: O presente documento obrigacional tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis para atender às necessidades das Unidades da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Norte, nas áreas de abrangências geográficas de 04 (quatro) Regionais de Saúde Pública (URSA), conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I. Lotes: 05 e 07.

Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimado de R\$ 767.824,93.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 767.824,93, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação - 24.131.10.302.0021.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares, 0001 - Rio Grande do Norte. Natureza da Despesa: 339030.07 - Gêneros Alimentícios. Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Do Fiscal do Contrato: Os servidores abaixo responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

UNIDADE DE SAÚDE	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CPF
Hospital Regional Tarceio Maia (MOSSORÓ)	Ozanildo Bezerra do Nascimento	89077-4	392.949.784-00
Hospital Regional Rafael Fernandes (MOSSORÓ)	Centra Xavier de Medeiros	156.733-4	028.256.874-75
Hospital Regional Dr. Aguiar Pereira (CARAÚBAS)	Antônio Dantas Segundo	154.861-4	316.620.564-00
Hospital Húlio Marinho (APODI)	Fred Marcondes do Vale	157.623-2	302.357.604-44
HEMOCENTRO MOSSORÓ	Meire Aparicida da Costa	221.421-0	813.615.804-53
Hospital Regional Dr. Mariano Coelho (CURRÁIS NOVOS)	Trindade Maria Salate Silva Souza	158.956-3	338.627.094-08
Hospital Regional do Sertão (CAICO)	Suplente: Manuel Alves de Araújo	155.754-8	404.931.174-30
Hospital Dr. Cláudio Carlos de Andrade (PAU DOS FERROS)	Leila Dignane Rodrigues da Silva	204.640-7	050.765.244-09
Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos (ASSU)	Maria Rosimar Garcia Costa Fontes	91.052-0	307.965.554-00
	Erika Rejane das Neves Brito	202.375-0	012.603.294-23

Parágrafo Único: Na ausência justificada do fiscal do contrato, o diretor administrativo ou geral ou ainda não sendo unidade hospitalar, o gestor dessa unidade encontram-se autorizado a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

Vigência: O prazo de vigência e validade deste contrato, será a partir da data de sua assinatura, com validade até dia 31/03/2019 e eficácia legal após a sua publicação no extrato do DOE.

Signatários: Marcia Cunha da Silva Pellense - Coordenadora de Planejamento (CPCS), Pela Contratante e Anaelson Azevedo da Silva Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/14.

Processo mãe: 139129/2013-2.

Processo: 00610096.000777/2018-11.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa Neuma Batista Pereira - ME.

Objeto: Prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, em caráter excepcional, em conformidade com o disposto no § 4º do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 8.160,00, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor estimado de R\$ 680,00.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 8.160,00 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.122.0100.258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas, 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento da despesa: 339039.41 - Fornecedor de Alimentos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 7.480,00 referentes ao período de 01/02/2019 até 31/12/2019 e R\$ 680,00 referentes ao período 01/01/2020 até 31/01/2020.

Vigência: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/02/2019 até 31/01/2020, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

Signatários: Marcia Cunha da Silva Pellense - Coordenadora de Planejamento (CPCS), Pela Contratante e Neuma Batista Pereira Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/17.

PROCESSOS: 129990/2017 e (SEI nº 00610033.000334/2019-45).

INSTRUMENTO: Pregão Eletrônico nº 014/2016 - RP-SEARH

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA

INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objeto pactuar a substituição do fiscal do referido contrato no SAMU Metropolitano, dispensando o Servidor Uzielmar Pereira Vale, matrícula nº 156.998-8 e CPF nº 875.465.664-87, e nomeando a Servidora Patrícia Fernandes Meireles, matrícula nº 215.293-2, CPF nº 047.769.244-39, conforme Memorando eletrônico nº 25/2019/SESAP-SAMU (SEI nº 00610033.000334/2019-45).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 17 de janeiro de 2019.

Signatários: Marcia Cunha da Silva Pellense - Coordenadora de Planejamento (CPCS).

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/17.

PROCESSO MÃE: 272842/2015.

PROCESSO SEI Nº: 00610014.000033/2019-40.

INSTRUMENTO: Pregão Eletrônico nº 48/2016

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo o remanejamento de 01 (uma) COPEIRA - 44H do prédio sede da SESAP para desempenhar suas funções no prédio Anexo da SESAP, situado na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 550 - Titol, conforme solicitação da Coordenadoria de Administração Geral, através do Memorando SEI Nº 002/2019-SUSEG (1334310), e devidamente autorizado pelo Secretário Estadual de Saúde Cipriano Maia de Vasconcelos.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2019.

Signatários: Marcia Cunha da Silva Pellense - Coordenadora de Planejamento (CPCS), Pela Contratante e Francisco de Assis Valério dos Santos Pela Contratada.

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO.

8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2015.

PROCESSO Nº: 115.106.2014-6 de 29/05/2014.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2015.

INSTRUMENTO: Contrato nº 001/2015.

INTERESSADO: CDH - CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA EPP.

PARTES: HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO e CDH - CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA EPP.

OBJETO: Ratificar o Parágrafo Único da Cláusula Quarta do 2º Termo Aditivo ao contrato acima mencionado com relação à verba que custeará a despesa para o período compreendido entre 01/01 a 19/04/2018, conforme abaixo exposto:

a) "CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (...)"

"PARÁGRAFO ÚNICO: A Despesa no valor estimado de R\$ 58.071,53 (cinquenta e oito mil e setenta e um reais e cinquenta e três centavos) custeará a execução dos serviços no exercício de 2019, no período compreendido entre 01/01 a 19/04/2019. Fundamento Legal: Artigo 65, Parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93".

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Antônio Francisco de Araújo - Pela Contratante em Subst. Legal e Gleide Maria da Silva Medeiros - Pela Contratada.

Natal (RN), 01 de fevereiro de 2019.

Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena

Extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº 001/2017 - processo nº 00610379.000198/2018-00.

Contratantes: Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena e a empresa ANESTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: A Prorrogação da vigência do contrato original por 12 meses, para atender às necessidades do Hospital Regional

Deoclécio Marques de Lucena (HRDML)

Fundamento Legal: Conforme o disposto no inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93

Valor total: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021.238201 Manutenção das Unidades Hospitalares, 0001- Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa - 3390-39 RS 38.880,00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 4.320,00 - Material de Consumo, Fonte 162 - Recursos do SUS.

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Signatários: Zenilda Maria de Azevedo Lima pela Contratante e Alcino Alves da Silva pela Contratada.

Parnamirim/RN, 04 de fevereiro de 2019.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/17.

Processo mãe: 348726/2016-1.

Processo: 00610072.000277/2018-57.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa MYRCÉIA KALINE DANTAS DE BRITO - ME.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso IV do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

Valor: Fica estabelecido o valor global R\$ 240.480,00, equivalente a 12 parcelas no valor de R\$ 20.040,00.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor global de R\$ 240.480,00, serão custeadas no presente exercício com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.0021.238601 - Implementação e Manutenção do Complexo Estadual de Regulação.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339039.11 - Locação de Softwares, Fonte: 0.1.62 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade.

Sendo: R\$ 220.440,00 referentes ao período de 01/02/2019 até 31/12/2019 e R\$ 20.040,00 referentes ao período de 01/01/2020 até 31/01/2020.

Vigência: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/02/2019 até 31/01/2020, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

Signatários: Marcia Cunha da Silva Pellense - Coordenadora de Planejamento (CPCS), Pela Contratante e Myrcéia Kaline Dantas de Brito Pela Contratada.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2018

Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, TOMO LOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação do julgamento no Diário Oficial do Estado, Edição de 08/12/2018.

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	EMPRESA	MARCA/NOME COMERCIAL	VALOR REGISTRADO
LOTE - 01						
1.1	SENSOR DE OXIMETRIA DE PULSO NEONATAL - Ergonômico que proporciona conforto e perfeita fixação, confeccionado em silicone hospitalar de fácil limpeza e durabilidade, cabo flexível que suporta tensões e movimentos com blindagem interna especial, que elimina interferências externas de outros equipamentos e garante qualidade de leitura da saturação e frequência cardíaca do paciente. Os conectores que obedecem todas as normas e padrões internacionais. Compatíveis com modelo Mindray PM 60, podem ser utilizados para uma descarga rápida ou monitoramento longo. Com Registro junto a ANVISA.	UNID	20	MASTER MEDICAL	MASTER MEDICAL	250,00
	SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO DE PULSO ADULTO - Ergonômico que proporciona conforto e perfeita fixação/confeccionado em silicone hospitalar de fácil limpeza e durabilidade, cabo flexível que suporta tensões e movimentos com blindagem interna especial, que elimina interferências externas de outros equipamentos e garante qualidade de leitura da saturação e frequência cardíaca do paciente. Os conectores que obedecem todas as normas e padrões internacionais, podem ser utilizados para uma descarga rápida ou monitoramento longo. Com Registro junto a ANVISA.	UNID	20	MASTER MEDICAL	MASTER MEDICAL	250,00
1.2	SENSOR DE OXIMETRIA PEDIÁTRICO DE PULSO PEDIÁTRICO - Ergonômico que proporciona conforto e perfeita fixação/confeccionado em silicone hospitalar de fácil limpeza e durabilidade, cabo flexível que suporta tensões e movimentos com blindagem interna especial, que elimina interferências externas de outros equipamentos e garante qualidade de leitura da saturação e frequência cardíaca do paciente. Os conectores que obedecem todas as normas e padrões internacionais, podem ser utilizados para uma descarga rápida ou monitoramento longo. Com Registro junto a ANVISA.	UNID	20	MASTER MEDICAL	MASTER MEDICAL	250,00